

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº C06525

Que fazem entre si a **CONTRATANTE** Vanguard Home Empreendimentos Imobiliarios Ltda com sede à AV TIRADENTES, 1000 SL 03, em LONDRINA -PR, CNPJ 08.029.323/0001-10 e a **CONTRATADA** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, com sede à AMAZONAS, 487, em LONDRINA - PR, CNPJ 20.596.423/0001-23, resolvem de comum acordo aditar (adicionar, acrescentar) o presente contrato de serviços, que passará a vigor com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE VALORES DEVIDO AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

Avençaram as partes que, além dos serviços descritos no instrumento ora aditado e rerratificado, a **CONTRATADA** executará ainda os serviços de Inclusão de mais 2 meses de higienização., na obra Arch Palhano, localizada na R: ULRICO ZUINGLIO, 600, Bairro GLEBA PALHANO, OBRA ARCH PALHANO - LONDRINA - PR.

A **CONTRATANTE** obriga-se a acrescentar aos preços dos serviços a quantia total de 6.906,02 correspondente ao acréscimo de serviços no período compreendido entre 15/10/2020 e 31/12/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DATA DE INÍCIO DE VIGOR.

A **CONTRATADA** deverá receber o aumento dos preços pelos serviços acrescidos na forma supracitada à partir de 15/10/2020.

Parágrafo único. Segue anexo novo Quadro Resumo C06525R5 em substituição àquele(s) anteriormente elaborado(s), devidamente vistado e assinado pelas partes, o qual passa a fazer integrante e indissociável tanto do presente aditivo quanto do contrato que lhe deu origem, contendo a descrição completa dos serviços a serem realizados acrescidos por meio do presente instrumento, seus respectivos preços e prazos, bem como a integralidade dos serviços já executados, medidos e pagos, aqueles ainda em andamento e a serem realizados, cuja hígidez dos cálculos pelos quais se obteve a respectiva quantidade, valores unitários e totais dos serviços é devidamente reconhecida por ambas as partes, ratificando o contrato para todos os fins e ratificando os demais termos por ele não alterados, o qual passa a vigor de acordo com os termos aqui estipulados.

E por estarem, certos e ajustados, assinam as 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

LONDRINA, quinze de Outubro de 2.020.

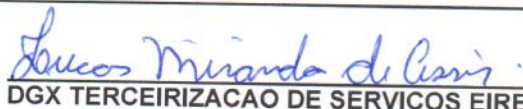


Vanguard Home Empreendimentos Imobiliarios
Ltda


TESTEMUNHAS:



Bianca Morais Zanin


DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

068.835.269-35 - LUCAS MIRANDA DE ASSIS



Robisson Aguiar



VA - Vanguard Home Empreendimentos Imobiliarios Ltda

QUADRO RESUMO C06525R5, ANEXO AO CONTRATO C06525.

202010191159

Página 1 de 1

Item 01 : Contratante Vanguard Home Empreendimentos Imobiliarios Ltda ,pessoa jurídica de direito privado com sede na AV TIRADENTES, 1000 SL 03, no bairro JD SHANGRI-LA, LONDRINA, PR, CNPJ sob o nº 08.029.323/0001-10, e INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o nº 90.376.128-87.

Item 02: Contratada

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado com sede na AMAZONAS, 487 no bairro CENTRO, LONDRINA PR, CNPJ sob o nº 20.596.423/0001-23, e INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o nº 90696068-03

Item 03: Objeto

Inclusão de mais 2 meses de higienização.

CONTRATO: C06525	VL055A	Arch Palhano
------------------	--------	--------------

Part_No	Descrição:	Qtd	Un	V. Unit	V.Total
101.1750	Serviço de terceirização de mão-de-obra	162	d	156,96	25.426,73

Nota Item: Ref. 1 funcionário para limpeza e higienização da obra

VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS ***** **25.426,73** *****

Contratante

Vanguard Home Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Contratada

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
068.835.269-35 - LUCAS MIRANDA DE ASSIS

Testemunhas

Bianca Morais Zanin

Robisson Aguiar